



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**Edital PRPPGI Nº 11/ 2015**

**Processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal  
(Mestrado acadêmico) 2015.2**

**1. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PPGA-PV) em nível de mestrado será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e nos endereços eletrônicos da UNIVASF (<http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edita> e <http://www.producaovegetal.univasf.edu.br>)

1.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas ou em áreas afins.

1.3. Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (Anexo I).

1.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

1.5. O PPGA-PV não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

1.6. Havendo disponibilidade de bolsas, ou interesse do orientador, os candidatos classificados após o número mínimo de vagas ofertadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DO CURSO:**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 de Maio a 15 de Junho de 2015**.

2.2. Os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

2.2.1 Pessoalmente ou por procuração específica, no *Campus* de Ciências Agrárias, Colegiado de Engenharia Agrônoma, situado na Rodovia BR 407, km 119 – Lote 543 – Projeto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”, CEP 56300-990- Petrolina – PE, tel: (87) 2101-4833.

2.2.2 Via postal com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão de Seleção do Mestrado em Agronomia – Produção Vegetal, no seguinte endereço: Colegiado de Engenharia Agrônômica, *Campus* de Ciências Agrárias, UNIVASF, Rodovia BR 407, km 119 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”, CEP 56300-990- Petrolina – PE. Os documentos devem ser recebidos até o dia 15 de Junho de 2015.

2.3. O deferimento das inscrições será divulgado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e nos endereços eletrônicos da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br/> e <http://www.producaovegetal.univasf.edu.br>), a partir do dia 19 de junho de 2015.

2.4. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.2.1, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

2.5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar o nome de possíveis orientadores.
- b) Duas fotografias recentes de tamanho 3 cm x 4 cm.
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso\*

\*Candidatos concluintes do curso de graduação poderão apresentar declaração que comprove a conclusão do curso até a data de matrícula do mestrado. Neste caso, é necessário a apresentação do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula.

- d) Formulário do *Curriculum vitae* conforme barema de pontuação. Este deverá ser preenchido eletronicamente (disponível em <http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital> e <http://www.producaovegetal.univasf.edu.br>) e assinado, com cópia da documentação comprobatória, devidamente paginado e encadernado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

- e) Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com nº de registro do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- f) Cópia do RG e CPF ou passaporte para candidatos estrangeiros.
- g) Cópia do registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se a prova de conhecimentos em língua portuguesa.
- h) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).
- i) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- j) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para o curso, se aprovado.

2.5.1. Cada candidato deverá providenciar que sejam enviadas por docentes e/ou pesquisadores três cartas de recomendação eletronicamente preenchidas seguindo o modelo disponível em <http://www.producaovegetal.univasf.edu.br> específico para esse fim. As cartas deverão ser encaminhadas pelo próprio e-mail institucional do pesquisador/docente para o e-mail [producaovegetal@univasf.edu.br](mailto:producaovegetal@univasf.edu.br) até a data limite das inscrições. As informações sobre a carta estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

2.6. O exame de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal em nível de mestrado avaliará os conhecimentos na área de Produção Vegetal.

2.7. O possível orientador informado no Anexo II deverá ser obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente ou Colaborador), conforme descrito no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal. Os orientadores com vagas disponíveis estão no Anexo I.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

3.2. Local das provas: *Campus* de Ciências Agrárias da UNIVASF, localizado na Rodovia BR 407, km 119 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”, Petrolina, PE.

3.3. Candidatos que residam a uma distância superior a 600 km de Petrolina, poderão, no ato da inscrição, entrar em contato com a coordenação do PPGA-PV, pois há possibilidade das provas serem realizadas fora da UNIVASF, sob a supervisão de alguma coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.

3.4. O processo seletivo será realizado no período de 30 (trinta) de junho a 04 (quatro) de Julho de 2015.

3.5. O processo seletivo constará de:

3.5.1 Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, eliminatória, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 5 (cinco), constando os temas pré-definidos que estão relacionados no Anexo II.

3.5.2 Prova de Inglês, não eliminatória, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 2 (dois).

3.5.3 Análise de *Curriculum vitae* e histórico do candidato, conforme Anexo III, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tendo peso 3 (três).

#### **4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

4.1. A prova escrita será realizada conforme cronograma descrito no item 10 e terá duração de 04 (quatro) horas.

4.2. Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

4.3. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre a linha de pesquisa do Programa. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado do Processo Seletivo.

4.4. A prova escrita com valor máximo de 10 (dez) pontos será composta por três questões dissertativas, valendo 2,0 pontos cada, e 30 questões objetivas das quais deverão ser respondidas apenas 20, a escolha do candidato. Cada questão objetiva respondida corretamente terá valor de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: www.univasf.edu.br

0,20.

4.5. Para avaliação do conhecimento do candidato na parte dissertativa serão utilizados os seguintes critérios e pesos para cada questão:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem	2
Domínio do conteúdo evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas no edital	3
Domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	3
Coerência no desenvolvimento de ideias e capacidade argumentativa	2

4.6. Cada avaliador atribuirá a nota individualmente para questão e a nota do candidato será a média aritmética dos avaliadores, multiplicada por 0,20.

4.7. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova será desclassificado.

4.8. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos gerais e específicos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo esta de caráter eliminatória.

## **5. DA PROVA DE INGLÊS**

5.1 A prova de conhecimentos em inglês será realizada conforme cronograma terá duração de 02 (duas) horas.

5.2 Para a realização da prova, o candidato deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3 A prova de inglês com valor máximo de 10 pontos é classificatória, no entanto, caso a nota seja inferior a 7,0 (sete), após o ingresso no Programa, o aluno deverá se submeter a exame de língua estrangeira (inglês), conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Programa. Havendo reprovação, o aluno prestará a cada semestre, novo exame até obter a nota mínima exigida, ficando condicionada a defesa de dissertação à aprovação neste exame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

#### **5.4 Critérios de avaliação da prova de inglês**

Os critérios para avaliação da prova escrita do idioma inglês será o seguinte:

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Capacidade de compreensão do texto em língua inglesa	5
Capacidade de responder corretamente a questões objetivas formuladas sobre o mesmo	5

O candidato poderá usar dicionário para consulta, sendo vedado o uso de aparelhos de comunicação ou eletrônicos.

#### **6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

6.1. Serão submetidos à análise, exclusivamente, os currículos dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos.

6.2. O exame e a pontuação do currículo levarão em consideração, estritamente, os títulos, a produção intelectual e os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição.

6.3. A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao currículo dos candidatos de acordo com o que estabelece o barema constante no Anexo III deste Edital.

6.4 *Curriculum vitae* deverá ser acompanhado da barema de pontuação. O barema deverá ser preenchido eletronicamente (disponível em <http://www.prppgi.univasf.edu.br/?p=edital> e <http://www.producaovegetal.univasf.edu.br>), assinado, com cópia da documentação comprobatória, devidamente paginado e encadernado

6.5. A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

6.6. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Anexo III deste Edital.

#### **7. RECURSOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

7.1. Dos resultados de cada prova do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação.

7.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da prova subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

8.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média ponderada das notas obtidas.

$$NF = (5NPE+2NPI+3NC)/10$$

Onde: NF= nota final; NPE = nota da prova escrita; NPI = nota da prova de inglês; NC= nota do currículo

8.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na análise do currículo.

8.3. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver média geral inferior a 6,0 (seis).

8.4. A classificação no Processo Seletivo não assegura bolsa de estudos no Programa de Pós-graduação Agronomia – Produção Vegetal.

8.5. O Processo Seletivo obedecerá, em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF.

8.6. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação Agronomia – Produção Vegetal.

8.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 10 de Julho de 2015 na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e nos endereços eletrônicos da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br/> e <http://www.producaovegetal.univasf.edu.br>).

## **9. CRONOGRAMA**

---

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
---------------	-------------

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

---

Divulgação do Edital de seleção	15/05/15
Inscrição	15/05/15 a 15/06/15
Divulgação do deferimento das inscrições	A partir de 19/06/15
Prova escrita de conhecimento da área	30/06/15 às 8 h
Prova escrita de conhecimento do idioma inglês	30/06/15 às 14 h
Resultado parcial (prova escrita de conhecimento)	A partir de 01/07/15
Avaliação do currículo	A partir de 03/07/15
Resultado parcial do processo seletivo	A partir de 04/07/15
Prazo para recurso a partir da data de publicação	2 (dois) dias úteis
Resultado final	A partir de 10/07/15
Matrícula	31/07/15 a 05/08/15*
Início das aulas	10/08/15*

---

\* Sujeito às alterações de acordo com calendário da PRPPGI.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.producaovegetal.univasf.edu.br>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail [producaovegetal@univasf.edu.br](mailto:producaovegetal@univasf.edu.br)

10.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesse Edital.

10.3 A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados.

10.4 A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal.

10.5 A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga pelo candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

10.6 Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento no caso de títulos não validados pelas instituições competentes.

10.7 Caberá recurso em relação ao Processo de Seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, até 48h após a divulgação do resultado.

10.8 As notas atribuídas a cada candidato, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

10.9 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital; c) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; d) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; e) Não confirmar a sua participação no Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.10 Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolução da documentação apresentada no momento da inscrição, junto à Secretaria do Programa, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.

10.11 Ao efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da UNIVASF e demais normas da UNIVASF.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal.

Petrolina, 14 de Maio de 2015

**Helinando Pequeno de Oliveira**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

**ANEXO I**

**Número de vagas disponíveis por orientador para ingresso no semestre 2015-2**

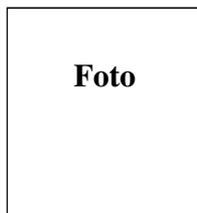
<b>Orientador</b>	<b>Vagas disponíveis</b>
Cristiane Xavier Galhardo	01
Eliezer Santurbano Gervásio	01
Francine Hiromi Ishikawa	01
Jerônimo Constantino Borel	01
José Eudes de Moraes Oliveira	01
Marcos Sales Rodrigues	01
Mário Adriano Ávila Queiroz	02
Sérgio Tonetto de Freitas	01
<b>Total de vagas</b>	<b>09</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: www.univasf.edu.br

**ANEXO II**



**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
Nome do Candidato(a):							Sexo:		
							<input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		
Filiação:									
CPF:		RG:		SSP		Data de Emissão:		Data de Nascimento:	
Nacionalidade:			Naturalidade:			Visto Permanente:			
Título de Eleitor:			Local:			Zona:		Seção:	
Endereço:				Agência N°		C/C N°		Banco N°	
Bairro:			Cidade:		UF:		País:		
CEP:	DDD:	Fone (Fixo e Celular):			E-mail:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA									
Graduação:						Ano Início:		Ano Término:	
Instituição:									
País:				Cidade:				UF:	
Pós-Graduação:						Ano Início:		Ano Término:	
Instituição:									
País:				Cidade:				UF:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: www.univasf.edu.br

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Instituição:	Período (mês/ano)		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)
	De:	Até:	
Instituição de Vínculo Atual:			Cargo/Função:
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
País:	DDD:	Telefone:	E-mail:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Manterá vínculo de trabalho durante o curso?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Pretende realizar seu curso com dedicação exclusiva?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Pretende candidatar-se à bolsa de estudo?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Pretende realizar o curso mesmo na eventualidade de não ser contemplado com bolsa de estudos?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Preferência de orientação</b> (digitar obrigatoriamente o nome das opções de orientador pretendido):			
Primeira opção:			
Segunda opção:			
Local	Data	Assinatura	

**Obs.: A seleção dos candidatos para ingresso neste Programa de Pós-Graduação não está vinculada à concessão de bolsas.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

-----

COMPROVANTE DO CANDIDATO	
Inscrição número:	CPF:
Nome Completo:	
Petrolina-PE, ____/____/____	_____ Visto da Secretaria do CPGA-PV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: www.univasf.edu.br

**ANEXO III**

**CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO PARA O**  
**MESTRADO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL**

**1. ESTATÍSTICA**

**CONTEÚDO:** Estatística Descritiva; Testes de hipóteses; Correlação e Regressão; Delineamentos experimentais.

**BIBLIOGRAFIA:**

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva, 2003. 526p.  
BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.

**2. FISIOLOGIA VEGETAL:**

**CONTEÚDO:** Crescimento vegetal; desenvolvimento; fotossíntese; metabolismo respiratório; relações hídricas; nutrição mineral de plantas; metabolismo de lipídios; metabolismo do nitrogênio; metabólitos secundários; hormônios e reguladores vegetais; translocação de assimilados; bio-ciclo vegetal; fitocromos; controle da floração; fisiologia do estresse.

**BIBLIOGRAFIA:**

TAIZ, L. & ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Sinauer Associates, Inc.Sunderland, USA, 4 ed., 2006. 764p.  
WACHOWICH, C. M. & CARVALHO, R. I. N. **Fisiologia Vegetal: produção e pós-colheita**. Editora Champagnat (Coleção Agrárias), Curitiba/PR, 2002. 424p.

**3. FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO MINERAL:**

**CONTEÚDO:** Elementos requeridos à nutrição de plantas; Acidez do solo e sua correção; Matéria orgânica do solo; Avaliação da fertilidade do solo e manejo da adubação.

**BIBLIOGRAFIA:**

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.; CANTARUTTI, R.B. & NEVES, J.C.L. **Fertilidade do Solo**. Ed. UFV, Viçosa, 2007. 1017 p.  
FERNANDES, M.S. **Nutrição Mineral de plantas**. Ed. UFV, Viçosa, 2006. 432 p.  
RAIJ, B.V. Fertilidade do solo e manejo de nutrientes. IPNI - International Plant Nutrition Institute, Brasil. Piracicaba, 2011. 420 p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

#### **4. BIOLOGIA DO SOLO**

**CONTEÚDO:** Principais grupos da microbiota edáfica. Fatores ambientais que afetam a microbiota edáfica. Interações microbianas no solo.

##### **BIBLIOGRAFIA:**

MOREIRA, F.M.S.; HUISING, E.J.; BIGNELL, D.E. **Manual de Biologia dos Solos Tropicais**. 1 ed. Lavras: Editora UFLA, 2010. 367 p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729 p.

#### **5. FRUTICULTURA TROPICAL**

**CONTEÚDO:** Propagação, poda, tratos culturais, Produção integrada de frutas e pós-colheita

##### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

CAVALCANTE, L. F. & LIMA, E. M. **Algumas frutíferas tropicais e a salinidade**. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 148p.

GOMES, R.P. **Fruticultura brasileira**. São Paulo: Nobel, 2007. 440 p.

HARTMANN, H.T.; KESTER, D.E.; DAVIES JR, F.T.; GENEVE, R.L. **Plant propagation: principles and practices**. 7th ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2002. 880p.

MANICA, I. **Fruticultura tropical: Goiaba**. Porto Alegre: Cinco Continentes, 2000. 374p.

PAULL, R. E., DUARTE, O. **Tropical fruits**. 2.ed. CAB International, London, 2011. 408 p.

SÃO JOSÉ, A. R. **Manga: tecnologia de produção e mercado**. Vitória da Conquista: DFZ/UESB, 1996. 361p.

SOARES, J.M.; LEÃO, P.C.S. **A vitivinicultura no Semiárido Brasileiro**. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2009. p.

SOUZA, J.S.I. **Poda das plantas frutíferas**. Nova ed. rev. e atualiz. São Paulo: Nobel, 2005. 153 p.

VALDEZ, B. **Food industrial processes-methods and equipment**. 1<sup>st</sup> ed. v. 1. InTech, Rijeka, 2012. 418 p.

#### **6. PRODUÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS**

**CONTEÚDO:** Propagação. Substratos. Ambientes de produção. Tratos culturais. Pós-colheita.

##### **BIBLIOGRAFIA:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: www.univasf.edu.br

BARBOSA, J.G.; LOPES, L.C. **Propagação de plantas ornamentais**. Viçosa, MG: UFV, 2007. 183p.

DOLE, J.M.; GIBSON, J.L. **Cutting propagation: a guide do propagating ad producing floriculture crops**. Batavia, Illinois: Ball Publisching, 2006. 385p.

HARTMANN, H.T.; KESTER, D.E.; DAVIES JUNIOR, F.T.; GENEVE, R.L. **Plant propagation: principles and pratices**. 7a. ed. New Jersey: Prentice-Hall, 2002. 880p.

KAMPF, A.N. **Produção comercial de plantas ornamentais**. 2a. ed. Porto Alegre: Agrolivros, 2005. 254p.

MINAMI, K. **Produção de mudas de alta qualidade**. Piracicaba: Degaspari, 2010. 440p.

PAIVA, P.D. de O.; ALMEIDA, E.F.A. **Produção de flores de corte**. Vol.1. Lavras: UFLA, 2012. 678p.

TOMBOLATO, A.F.C. **Cultivo comercial de plantas ornamentais**. Campinas: Instituto Agrônômico, 2004. 211p.

LAMAS, A.M. **Floricultura tropical: tecnologia da produção**. Maceió: s.ed., 2004. 65p.

## **7. GRANDES CULTURAS**

**CONTEÚDO:** Importância, origem e evolução das culturas; Formas de propagação e implantação; Tratos culturais; Colheita e pós-colheita.

### **BIBLIOGRAFIA:**

BELTRÃO, N.E. de M. (Org.). **O agronegócio do algodão no Brasil**. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de tecnologia, 1999. v.1, p.1-491.

BELTRÃO, N.E. de M. (Org.). **O agronegócio do algodão no Brasil**. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de tecnologia, 1999. v.2, p.491-1023.

BORÉM, A. **Melhoramento de espécies cultivadas**. 2ª edição. Viçosa: UFV, 2005. 969p.

DINARDO-MIRANDA, L.L.; VASCONCELOS, A.C.M.; LANDELL, M.G.A (Org.). **Cana-de-Açúcar**. Campinas: Instituto Agrônômico & Fundação IAC. 2008. 882 p.

FERRÃO, R.G.; FONSECA, A.F.A.; BRAGANÇA, S.M.; FERRÃO, M.A.G. DE MUNER, L.H. (Org.) **Café conilon**. Vitória, ES. 2007.

FREIRE FILHO, F.R. (Ed.) **Feijão-caupi no Brasil: produção, melhoramento genético, avanços e desafios**. Teresina: Embrapa Meio Norte. 2011. 84p.

REIS, P.R.; CUNHA, R.L. da. (Eds.) **Café arábica do plantio à colheita**. Lavras, MG.

EPAMIG. v.1, 2010. 896p.

SANTOS, A.B.; STONE, L.F.; VIEIRA, N.R.A. **A cultura do arroz no Brasil**. 2ª edição. Brasília: Embrapa. 2006. 1000p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: www.univasf.edu.br

SEDIYAMA, T. **Tecnologias de produção e usos da soja**. Mecenaz: Londrina, 2009. 314p.

SOUZA, L. da S.; FARIAS, A.R.N.; MATOS, P.L.P. de; FUKUDA, W.M.G. (Eds). **Aspectos socioeconômicos e agrônômicos da mandioca**. Cruz das Almas: Embrapa mandioca e fruticultura tropical, 2006. 817 p.

VIEIRA, C.; PAULA Jr. T.J.P.; BORÉM, A (Eds.) **Feijão**. Viçosa: UFV. 2006. 600p.

## **8. MELHORAMENTO DE PLANTAS E BIOTECNOLOGIA VEGETAL**

**CONTEÚDO:** Modos de reprodução das plantas superiores; Melhoramento de culturas autógamas, alógamas e culturas propagadas assexuadamente; Biotecnologia no melhoramento de plantas.

### **BIBLIOGRAFIA:**

BORÉM, A., MIRANDA, G.V. **Melhoramento de Plantas**, 5 ed., Viçosa, MG: UFV, 2009, 529 p.

BORÉM, A; ALMEIDA, F. **Plantas Geneticamente Modificadas**. Viçosa: UFV, 2011.

BRUCKNER, C. H. **Melhoramento de fruteiras tropicais**. Viçosa, MG: UFV, 2002.

RAMALHO. M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P. **Genética na agropecuária**. 3. ed. Lavras: UFLA, 2004. 472 p.

## **9. IRRIGAÇÃO**

**CONTEÚDO:** Manejo da Irrigação

### **BIBLIOGRAFIA:**

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 8ª ed. Viçosa: UFV, 2006. 625p.

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. **Irrigação: Princípios e Métodos**. Viçosa: UFV, 2006. 318p.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. **Solo, Planta e Atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Barueri: Manole, 2004. 478p.

## **10. FITOSSANIDADE**

**CONTEÚDO:** Etiologia, diagnose, epidemiologia e controle de doenças causadas por fungos, bactérias, nematoides e vírus. Manejo integrado de doenças e pragas importantes para a região do Sub-médio do Vale do São Francisco.

### **BIBLIOGRAFIA:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101-6830 - *home page*: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. **Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos**. 4. ed. Volume 1 Piracicaba, SP: Ceres, 2011. 704p.  
CROCOMO, B.W. Manejo integrado de pragas. São Paulo: CETESB, 1990. 358p.  
GALLO, D., NAKANO, O, SILVEIRA NETO, S., et a.l. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.  
PEDIGO, L.P. **Entomology and pest management**. 3.ed. New Jersey: Prentice-Hall Inc. 1999. 691p.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: www.univasf.edu.br

**ANEXO IV (barema)**

**REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Atividades na Graduação:</b>	<b>Pontos</b>
Monitoria/ Tutoria (semestre)	1,0
Atividade de iniciação científica ou tecnológica (Mês) (bolsista ou voluntário)	0,25
Atividade em projeto de extensão (Mês) (bolsista ou voluntário)	0,15
Estágio extracurricular realizado na Área (mínimo de 120h)	1,0
Estágio extracurricular realizado fora da Área (mínimo de 120h)	0,5
Especialização lato sensu na área de produção vegetal (Máximo 1)	3,0
Especialização lato sensu em outras áreas (Máximo 1)	1,0
Curso com duração inferior a 40h (Máximo 5 cursos)	0,1
Curso com duração (igual ou superior a 40h (Máximo 5 cursos)	0,2
Prêmio ou distinção na área do programa	5,0
Média aritmética do histórico escolar (0 a 10)	
<b>Atividades Pós-Formado</b>	
<u>Formação científica:</u>	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	3,0
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	1,0
Participação em banca de concurso público para professor efetivo/assistente/substituto	1,0
<u>Atuação profissional</u>	
Palestras proferidas (por título) (Máximo 10 palestras)	0,1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

Cursos ministrados (mínimo 20 horas) por título (Máximo 5 cursos)	0,5
Docência no ensino fundamental e médio (meses) (Máximo 36 meses)	0,15
Docência no ensino superior (meses) (Máximo 36 meses)	0,30
<b>Produção científica</b>	
<u>Artigos publicados ou aceitos para publicação como autor</u>	
Revista qualis A1	16,0
Revista qualis A2	14,0
Revista qualis B1	12,0
Revista qualis B2	10,0
Revista qualis B3	8,0
Revista qualis B4	5,0
Revista qualis B5	4,0
Revista qualis C (máximo 3)	2,0
<u>Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor</u>	
Revista qualis A1	8,0
Revista qualis A2	7,0
Revista qualis B1	6,0
Revista qualis B2	5,0
Revista qualis B3	4,0
Revista qualis B4	2,5
Revista Qualis B5	2,0
Revista Qualis C (Máximo 3)	1,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: www.univasf.edu.br

*Será considerado o Qualis da área de Ciências Agrárias	
<u>Resumos apresentados:</u>	
Resumo expandido em evento internacional (Máximo 10 resumos)	1,0
Resumo simples em evento internacional (Máximo 10 resumos)	0,5
Resumo expandido em evento nacional (Máximo 10 resumos)	0,5
Resumo simples em evento nacional (Máximo 10 resumos)	0,25
Resumo expandido apresentado em evento regional ou local (Máximo resumos 10)	0,3
Resumo simples apresentado em evento regional ou local (Máximo resumos 10)	0,15
<u>Outras publicações</u>	
Capítulos de livros (máximo 2)	5,0
Boletim/Comunicado técnico na área (Máximo 5)	4,0
Boletim/Comunicado técnico fora da área (Máximo 5)	2,0
<b>Participação em Eventos Técnicos / Científicos</b>	
Ouvinte (Máximo 10 eventos)	0,1
Apresentador (oral ou poster) (Máximo 10 eventos)	0,1
Membro da comissão organizadora (Máximo 10 eventos)	0,1
Monitoria de evento científico (Máximo 10 eventos)	0,05

